



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

036.804.012-72

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se intalar de eventuais exigências. Os efeitos deste prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO n° 45425

Data: 05/11/2025



45425

PREVISÃO DE ENTREGA: 04/12/2025

Selo: PRENOT004465YZ88JFMOAEG5CJ38

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: gesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 156.450.217-11 - THAYNA PONTES MORENO

Obs.: IN01362672C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$234.600,01 a R\$351.900,00

Mat/RAI: 19547 Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 315.000,00

OFICIAL: R\$ 3.536,48 FUNJEAEXT: R\$ 530,47 FUNJEAIRCPN: R\$ 353,65

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 176,82

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 4.612,42

Total Custas: R\$ 4.612,42

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **03/12/2025**
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei incluirá a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.**
- Para acompanhar seu título acesse: <https://reglistadores.ort.org.br/servicos/actulo/firma-companhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **46212** e Código Verificador: **16371381**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordei com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representante

ANDRESSA LARISSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME:

RETRADO EM: _____ / _____ / _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9999999990 - IN: 12519401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.090-000

CONTAS	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1			Orcial		
	1	UN		3539,48	3539,48
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		530,47	530,47
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		176,82	176,82
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		353,65	353,65
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					8
Valor Total					4812,42
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					4.812,42
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefiz.am.gov.br/nfc/consulta

1325 1107 5779 4700 0109 6500 1000 0365 0210 0036 5007

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.306/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURURUP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.036.502 - Série: 001
Emissão: 10/11/2025 11:24:59 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113253428078397 10/11/2025 11:25:01

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox. (Lei Fed 1324/11Z)

03680401272

RS176,82 (ISS: 5,00 %)

REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

036.804.012-72

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 85969

Requerente..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido..... 05/11/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação..... IN01362672C

Serviço Nome Transcr/Matricula / Imóvel

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2021 19547

Emolumentos: R\$ 95,56

FUNJEM-EXTRAJUDI:R\$R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEM-RCPN/SD:R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,11

Emolumentos: R\$ 95,56

FUNJEM-EXTRAJUDI:R\$14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEM-RCPN/SD:R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 12/11/2025

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLC

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA L Manaus, 05 de novembro de 2021

Ass. Requerente:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MAMAUIS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9999999990 - IN: 12519401
JOAQUIM SARMENTO, 300 - CENTRO
MAMAUIS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Picocon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Apto.00
Mauaus - AM, CEP: 69.050-000

Código	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		95,55	95,55
2			FUNJEM-EXTRAUDI		
	1	UN		14,33	14,33
6			ISSQN		
	1	UN		4,78	4,78
7			FUNJEM-RCPN/SD		
	1	UN		9,58	9,58
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 127,22

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 127,22
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/econsulta

1325 1107 5779 4700 0109 6500 1000 0365 4910 0035 5505

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS/SP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.036.549 - Série: 001
Emissão: 11/11/2025 09:11:32 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

1132529143791 11/11/2025 09:11:35

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox. (Uel Fed: 12741/12)

03650401272

RS4,78 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 323.413231-2087

CNM:004465.2.0019547924



MAR/2024

FOLHA 0114

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sacramento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/10/2020

Manaus,

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 1,5759304%, que corresponderá ao **APARTAMENTO n. 304**, do Empreendimento Imobiliário denominado "UPI FLORES", que se localizará na Avenida Senador Raimundo Parente, atual n. 789, Bairro da Paz, quinto distrito imobiliário desta cidade e possuirá as seguintes áreas: 104,1451m² de área real total e 63,7514m² de área de divisão não proporcional privativa, sendo destes 12,50m² referente a uma (01) vaga de garagem vinculada à unidade sob n. 58; e será composto internamente de: estar/jantar, cozinha, área de serviço, um (01) dormitório, um (01) banheiro social uma (01) suíte, varanda e área técnica; a ser edificado em uma área total de 3.150,00m², abrangida por um perímetro de 250,00m^ls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) TERRENO, por compra de Francisca Francieleide de Souza Holanda, pelo valor de R\$1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 03/06/2020, das Notas do Cartório do 4º. Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 033, do Livro n. 474, registrada neste Cartório de Imóveis sob o n. 02, à margem da matrícula imobiliária n. 19333, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 06/07/2020; b) INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do Empreendimento denominado "UPI FLORES", realizada nos termos do requerimento de 16/09/2020, e do Memorial Descritivo também datado desta cidade, de 17/09/2020, com fundamentação legal na Lei 4591 de 16/12/64 e pela Lei 10406/2002, estando registrada neste mesmo Cartório de Imóveis, sob o n. 04, à margem da matrícula n. 19333, às fls. 02 frente e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 07/10/2020.-

PROPRIETÁRIA:- RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.243.816/0001-56, com seu Contrato Social registrado na JUCEFA sob o NIRE n. 13200763645, estabelecida nesta cidade, na Avenida Djaima Batista, 1314, quadra 32, Conjunto VieiraLves, Bairro Nossa Senhora das Graças.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis sob o n. 02, à margem da matrícula n. 19333, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 06/07/2020.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0044657EBYND80B93SSSE67 - Protocolo 31878 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 26/10/2020 12:17:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$26.91 - FUNDPAM: R\$18.45 - FUNDPGE: R\$8.07 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$13.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br Suboficial:

(WILSON AGNELO BATTISTA FILHO)

Protocolo LI: 33.296, de 28/07/2021.-

AV-1/19.547 - Manaus, 27 de Agosto de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fracção ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado UPI FLORES, encontra-se gravado pelo ônus real de HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

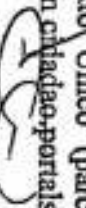
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087


CNM:004465.2.001964729



MATRÍCULA 19.547 FOLHA 01V
VERSO

contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº Z, à margem da matrícula nº 19.333, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044658J231B283FIZWK29 - Protocolo 33296 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg/Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/08/2021 11:22:59 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em chadiao-portalseloam.com.br
AVERBADO por:-
Suboficial:  (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 33.519, de 01/09/2021.-
AV-2/19.547 - Manaus, 16 de Setembro de 2021. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 13/08/2021, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465CX6RKTHLVBHM81 - Protocolo 33519 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg/Av. 2 - Data/Hora de utilização: 16/09/2021 10:51:34 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao-portalseloam.com.br
AVERBADO por:-
Suboficial:  (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 33.519, de 01/09/2021
R-3/19.547 - Manaus, 16 de Setembro de 2021. (COMPRA E VENDA).-
TRANSMITENTE/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR E FIADOR:- RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-
INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.771.010/0001-93, com sede nesta cidade, na Avenida Djalma Batista, n. 1314, Loja 2, Bairro Nossa Senhora das Graças, Conjunto Vieiralves, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200397231 em 10/07/2020, no ato representada

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3241.0000

CNM:004465.2.0019547/24

MATRÍCULA
19.547

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/10/2020

Manaus,

por quem de direito:-

INTERVENIENTE **INCORPORADORA:** OLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.582.378/0001-98, com sede nesta cidade, na Avenida Djalma Batista, n. 1314, Loja 2, Bairro Nossa Senhora das Graças, Conjunto Vicinlves, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200759150 em 03/03/2020, no ato representada por quem de direito:-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): THAYNA PONTES MORENO, brasileira, nascida em 23/08/1996, militar em geral, portadora da Carteira de Identidade nº 28494803-1-SECC/RJ, em 17/09/2014, e do CPF. nº 156.450.217-11, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Judas Tadeu, 290, Apto 334, Bloco H, Flores; e **JOÃO PAULO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, nascido em 20/02/1998, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 281576264-SECC/RJ, em 02/02/2016, e do CPF. nº 127.329.327-44, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Iguaçu/RJ, na Rua Antonio F dos Santos, 40, Recreio Itapoa.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) com recursos próprios; e, o restante R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e quarenta reais) por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 13/08/2021, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.L.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº

REGIMV004465DHIS2W2Q38178SS90 - Protocolo 33519 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 16/09/2021 10:51:35 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: RSI40.57 - FUNDPAM: RS70.29 - FUNDPGE: RS42.17 - FUNJEAN - RCPN/SD: RS70.29 - Consulte a

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-1615

CNM:004465.2.0019547-24



MATRÍCULA 19.547 FOLHA 02V
VERSÃO

autenticidade em cidadão.por@alejoam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo I.1.: 33.519. de 01/09/2021.-

R-4/19.547 - Manaus, 16 de Setembro de 2021. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(S) FIDUCIANTE(S):- THAYNA PONTES MORENO e JOÃO

PAULO DOS SANTOS PEREIRA, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e quarenta

reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 1.952,70 (um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) com o primeiro vencimento para o dia 20/09/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC.-

JUROS: Taxa nominal de 7,7208% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,0000% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 13/08/2021, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044658P01MQ2J6P6GX037 - Protocolo 33519 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de digitalização: 16/09/2021 10:51:33 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS56.46 - FUNDPAM: RS28.22 - FUNDPGE: RS16.94 - FUNJJEAN - RCPN/SD: RS28.22 - Consulte a autenticidade em cidadão.por@alejoam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

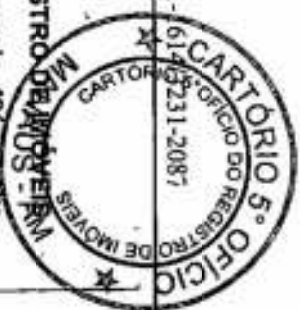
Protocolo I.1.: 37.432. de 09/05/2023.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-6143/3231-2087



MATRÍCULA
19.547

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

26/10/2020

AV-5/19.547 - Manaus, 11 de Maio de 2023. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da Certidão de Habite-se nº 2014/2023, expedida em 25/04/2023, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na Fração Ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 304, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, nº 789, Bairro da Paz. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. - Nº AVBIMV004465EATFR6L3V86YS91 - Protocolo 37432 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 11/05/2023 10:51:20 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se nº 2014/2023, expedido em 25/04/2023 pela IMPLURB, oriunda da matrícula nº 19.333) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

Protocolo L1: 37.432, de 09/05/2023.-

AV-6/19.547 - Manaus, 11 de Maio de 2023. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado UPI FLORES, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 02/05/2023, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; e conforme Habite-se Total de nº 2014/2023, concedido pela Prefeitura de Manaus/IMPLURB, em 25/04/2023, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 9, à margem da matrícula nº 19.333, às fls. 06 verso à 07 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 11/05/2023.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. - Nº INCORP004465IOVHO9LEBQ8AGL99 - Protocolo 37432 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 11/05/2023 10:50:03 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$40.38 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.46 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

Protocolo L1: 37910 de 18/07/2023)
AV-7/19547 - Manaus, 07 de agosto de 2023. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) Nos termos o Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado desta cidade, de 13/06/2023, assim como, na forma da Ata da Assembleia de Instalação, datada desta cidade, de 05/06/2023. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento denominado "UPI FLORES", lavrada em 24/07/2023,

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua. Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465200810520



MATRÍCULA 19.547
FOLHA 03V
VERSO

sob o número 479, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, deste

Cartório de Imóveis.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD0044651P2YNYZU5YSLBGV61 - Protocolo 37910 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 07/08/2023 14:32:13 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$14.42 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$4.81 - Consulte a portal.selcaam.com.br AVERBADO por:-

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 46.163, de 30/10/2025.

AV-8/19.547 - Manaus, 04 de Novembro de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbção da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 16/10/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, os fiduciantes THAYNA PONTES MORENO e JOÃO PAULO DOS SANTOS PEREIRA, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 03, 04 e 05/06/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão *inter vivos* e, se for o caso, do *laudêmio*). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465QL5A52V9716DFF866 - Protocolo 46163 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 04/11/2025 09:01:35 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2081

CNM: 004465.2.0019

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS

Manaus, 26/10/2020

MATRICULA

FOLHA

19.547

04F

RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial:

WILSON AGNELO BATISTA FILHO.

Protocolo L.1: 46.212 de 05/11/2025.

R-9/19.547 - Manaus, 10 de Novembro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 16/10/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, dos cartões Devedores Fiduciários: THAYNA PONTES MORENO e JOÃO PAULO DOS SANTOS PEREIRA, anteriormente referidos e qualificados, propriedade dessa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 13/08/2021, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certificado que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10661/2025. Nosso Número: 11000003739827906, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$315.000,00(trezentos e quinze mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV/004465HRXZLEVAMEBIS57 - Protocolo 46212 - Livro 2 - Nº 19547 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 10/11/2025 11:23:37 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNDEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br. REGISTRADO por:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 0044655



MATRÍCULA 19.547 FOLHA 04V
VERSO

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATTISTA FILHO)-

CERTIFICADO a requerimento de quem interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/MENTEIRO TEOR, foi outorgada de acordo com o parágrafo 1º do Art. 15, da Lei nº 6.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores, - SELLO ELETRÔNICO: SELLO ELETRÔNICO DE PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERTIDÃO: 00446557CERJSDI1606VCS9 - Public: 85969 - Data/Bateria de utilização: 11/11/2025 09:44:55 - Emitida por ANDRESSA LARYSSA NAMA DE AQUENO - FUNCEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1433 - FUNDEAM: R\$6400 - FUNDEPRE: R\$1100 - RECIBO: R\$9356 - Consulte a autenticidade em caldado.portalreioam.com.br. O recibo é verdade e daí fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **178770116306**, registrado na matrícula(s) nº(s). **19547**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.** Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), o(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referent(e)s ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **THAYNA PONTES MORENO, CPF: 156.450.217-11 e JOAO PAULO DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 127.329.327-44.**
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que o mesmo não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 315.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º
Telefone: (48) 3722-5649



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXMUW-NN7H3-6KDSY-VSKWV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CXMUW-NN7H3-6KDSY-VSKWV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10661/2025: VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI
Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: THAYNNA PONTES MORENO ✓

Solicitante: 8º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CPFCNPJ: 00350305000104
CPFCNPJ: 15545021711 ✓



Legislação: Lei 459/1998; Lei 3571/2019 - Lei n. 2.571 TRAI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. ✓

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecador	Valor Pago R\$
11000003739827908	07/09/2025	1/1	06/09/2025	07/09/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	5.670,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777801562
Inscrição Cadastral: 1390499411480280
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 789,
DA PAZ - APTO 304 - CO. UPI FLORES
Valor de Base de Cálculo: R\$ 315.000,00
Valor Declarado da Operação: R\$ 250.391,54
Valor de Imposto: R\$ 5.670,00
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Transcrita: 100,0000
Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:
APARTAMENTO 304, TORRE ÚNICA, DO EMPREENDIMENTO UPI FLORES, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, N.º789, BAIRRO DA PAZ, DESTA CIDADE.
Carência: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro de Imóveis: 19.547
Livro do Registro de Imóveis: 2.870
Folha do Registro de Imóveis:
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.034008/2025

RETIFICAÇÃO

Nº do Processo: 041711/2025

Data da Retificação: 01/10/2025 07:22

Descrição do Motivo: RETIFICA-SE A GUIA PARA FAZER CONSTAR O NOME DO OUTRO TRANSMITENTE
TRANSMITENTE: JOAO PAULO DOS SANTOS PEREIRA; CPF: 127.229.327-44 ✓
AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTINUAM INVÁLIDAS.



SNAY ELIZABETH SOARES ABECCASSIS

Datahor: 01/10/2025 07:22

Página: 1 / 1

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2X7VG-N38UV-TUM7N-F5JE8

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2X7VG-N38UV-TUM7N-F5JE8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL - D.A.M



Número do ITBI 10561/2025		Número do Processo 11209.12613.0.034008/2025		D.A.M. 1842227192/2025		Referência do Registro Cota Única		Número do Processo 0900003739827908	
Solicitante 5º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerente Normal		Vencimento 06/09/2025		Data Avaliação 07/08/2025		CPC/CMRJ 1564001711	
Inscrição 1029072	Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPC/CMRJ 00060305000104	Inscrição 1579207	Transferente TIA YVNA PONTE	Valor Declarado R\$ 259.945,44	Matrícula do Imóvel 777801552	Transferencia 100,0000%		
Tipo da operação CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE				Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 109092 - AVENIDA SENADOR RAMALHO PARENTE, 789 APTO. 304 - CD. UPI FLORES DA PAZ, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RAMALHO		Matrícula do Imóvel do IPTU 777801552		Inscrição Cadastrel 13904094114900280	
Código Matrícula do Registro de Imóveis 19.547		Livro do Registro de Imóveis 2-RC		Folha do Registro de Imóveis					
Base de Cálculo R\$ 315.000,00		Alíquota 1,80 %		Descuento 0,00		Valor do Imposto R\$ 5.670,00			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
OBSERVAÇÕES:									
LEI 3571/2019 - SRG Nº 2.571.170F DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.									
AVISO: Há débitos pendentes para este Imóvel.									
Descrição de(s) imóvel(is): APARTAMENTO 304, TORRE ÚNICA, DO EMPREENDIMENTO UPI FLORES, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RAMALHO PARENTE, N.º 789, BAIRRO DA PAZ, DESTA CIDADE.									
ITBI TAXA:		R\$		5.670,00		R\$		0,00	
Total:		R\$		5.670,00		R\$		5.670,000 1163	
						Valor R\$ 5.670,00		Emissão: 07/08/2025 Usuário: NATHY.VISUAL	
						Assinatura			





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KDSNN-R4NH3-RUVT4-B7G3Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KDSNN-R4NH3-RUVT4-B7G3Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9999999990 - IRL: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 380 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215 -4008, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 68.080-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
6	ISSQN	1	UN	108,92	108,92
8	SELO	1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEM-RCPN/SD	1	UN	213,84	213,84
1	Oficial	1	UN	2138,41	2138,41
5	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEM-EXTRAJUDI	1	UN	320,76	320,76

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 2794,93

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 2.794,93
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfite/consulta

1325 1107 5779 4700 0109 6500 1000 0363 3210 0038 3334

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.365/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1108
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JAQUIM EUROPA - BAURUSIP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Numero: 000.036.332 - Serie: 001
Emissao 04/11/2025 09:03:22 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113253420275183 04/11/2025 09:03:24

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprom: (Uei Fed: 1274 V112)

03680401272
R\$108,92 (ISS: 5,00 %)

CAIXA

CASA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis/SC



Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 178770116306, do devedor(es) THAYNA PONTES MORENO, CPF: 156.450.217-11 e JOÃO PAULO DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 127.329.327-44, registrado na matrícula(s) nº(s). 19547, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4RX6U-J6WZ2-WN94A-6BWYU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4RX6U-J6WZ2-WN94A-6BWYU>

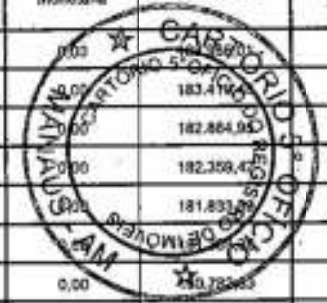
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Nº	Data	Data	Amortiza	Juros	MP	DT	Saldo /	Trans	Valor FVPS	Valor FVPS	Emprest	Valor em	Valor de	Valor FVPS	Diferença de	Amortiza	Saldo	Saldo de
Doc	Vencimento	Programa				FDVPS					Imprestado	Receita	Amortização		em Receitas	em Receitas	em Receitas	
8	20/07/2024	00000000	314,87	1.267,48	24,12	18,48	43,22	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
9	20/08/2024	00000000	314,87	1.267,47	24,18	18,51	43,00	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
10	20/09/2024	00000000	314,87	1.267,46	24,24	18,53	42,80	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
11	20/10/2024	00000000	314,87	1.267,45	24,30	18,56	42,60	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
12	20/11/2024	00000000	314,87	1.267,44	24,36	18,59	42,40	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
13	20/12/2024	00000000	314,87	1.267,43	24,42	18,62	42,20	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
14	20/01/2025	00000000	314,87	1.267,42	24,48	18,65	42,00	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
15	20/02/2025	00000000	314,87	1.267,41	24,54	18,68	41,80	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
16	20/03/2025	00000000	314,87	1.267,40	24,60	18,71	41,60	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
17	20/04/2025	00000000	314,87	1.267,39	24,66	18,74	41,40	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
18	20/05/2025	00000000	314,87	1.267,38	24,72	18,77	41,20	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
19	20/06/2025	00000000	314,87	1.267,37	24,78	18,80	41,00	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
20	20/07/2025	00000000	314,87	1.267,36	24,84	18,83	40,80	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
21	20/08/2025	00000000	314,87	1.267,35	24,90	18,86	40,60	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
22	20/09/2025	00000000	314,87	1.267,34	24,96	18,89	40,40	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
23	20/10/2025	00000000	314,87	1.267,33	25,02	18,92	40,20	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
24	20/11/2025	00000000	314,87	1.267,32	25,08	18,95	40,00	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
25	20/12/2025	00000000	314,87	1.267,31	25,14	18,98	39,80	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
26	20/01/2026	00000000	314,87	1.267,30	25,20	19,01	39,60	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
27	20/02/2026	00000000	314,87	1.267,29	25,26	19,04	39,40	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
28	20/03/2026	00000000	314,87	1.267,28	25,32	19,07	39,20	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
29	20/04/2026	00000000	314,87	1.267,27	25,38	19,10	39,00	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
30	20/05/2026	00000000	314,87	1.267,26	25,44	19,13	38,80	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
31	20/06/2026	00000000	314,87	1.267,25	25,50	19,16	38,60	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
32	20/07/2026	00000000	314,87	1.267,24	25,56	19,19	38,40	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
33	20/08/2026	00000000	314,87	1.267,23	25,62	19,22	38,20	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
34	20/09/2026	00000000	314,87	1.267,22	25,68	19,25	38,00	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
35	20/10/2026	00000000	314,87	1.267,21	25,74	19,28	37,80	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
36	20/11/2026	00000000	314,87	1.267,20	25,80	19,31	37,60	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
37	20/12/2026	00000000	314,87	1.267,19	25,86	19,34	37,40	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
38	20/01/2027	00000000	314,87	1.267,18	25,92	19,37	37,20	20,80	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00



Dados da Evolução																		
Nº Eno	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	OFI	Seguros / FGAB	Taxas	Valor PCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores de Impontualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
70	20/03/2029	00/00/000	525,53	1.186,62	27,03	19,83	46,86	25,00	0,00	0,00	1.704,21	0,00	1.704,21	0,00	0,00	0,00	182.864,93	0
71	20/04/2029	00/00/000	525,53	1.183,44	26,96	19,83	46,79	25,00	0,00	0,00	1.700,76	0,00	1.700,76	0,00	0,00	0,00	182.864,93	0
72	20/05/2029	00/00/000	525,53	1.180,08	26,88	19,83	46,71	25,00	0,00	0,00	1.777,30	0,00	1.777,30	0,00	0,00	0,00	182.359,47	0
73	20/06/2029	00/00/000	525,53	1.176,68	26,80	19,83	46,63	25,00	0,00	0,00	1.773,84	0,00	1.773,84	0,00	0,00	0,00	181.853,91	0
74	20/07/2029	00/00/000	525,53	1.173,30	26,72	19,83	46,55	25,00	0,00	0,00	1.770,38	0,00	1.770,38	0,00	0,00	0,00	181.348,35	0
75	20/08/2029	00/00/000	525,53	1.169,91	26,65	19,83	46,48	25,00	0,00	0,00	1.766,92	0,00	1.766,92	0,00	0,00	0,00	180.842,79	0
76	20/09/2029	00/00/000	525,53	1.166,53	26,57	19,83	46,40	25,00	0,00	0,00	1.763,46	0,00	1.763,46	0,00	0,00	0,00	180.337,23	0
77	20/10/2029	00/00/000	525,53	1.163,15	26,49	19,83	46,32	25,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	180.257,30	0
78	20/11/2029	00/00/000	525,53	1.159,77	26,42	19,83	46,25	25,00	0,00	0,00	1.756,55	0,00	1.756,55	0,00	0,00	0,00	179.731,77	0
79	20/12/2029	00/00/000	525,53	1.156,39	26,34	19,83	46,17	25,00	0,00	0,00	1.753,09	0,00	1.753,09	0,00	0,00	0,00	179.206,24	0
80	20/01/2030	00/00/000	525,53	1.153,01	26,26	19,83	46,09	25,00	0,00	0,00	1.749,63	0,00	1.749,63	0,00	0,00	0,00	178.680,71	0
81	20/02/2030	00/00/000	525,53	1.149,63	26,18	19,83	46,01	25,00	0,00	0,00	1.746,17	0,00	1.746,17	0,00	0,00	0,00	178.155,18	0
82	20/03/2030	00/00/000	525,53	1.146,25	26,11	19,83	45,94	25,00	0,00	0,00	1.742,72	0,00	1.742,72	0,00	0,00	0,00	177.629,65	0
83	20/04/2030	00/00/000	525,53	1.142,86	26,03	19,83	45,86	25,00	0,00	0,00	1.739,26	0,00	1.739,26	0,00	0,00	0,00	177.104,12	0
84	20/05/2030	00/00/000	525,53	1.139,48	25,95	19,83	45,78	25,00	0,00	0,00	1.735,79	0,00	1.735,79	0,00	0,00	0,00	176.578,59	0
85	20/06/2030	00/00/000	525,53	1.136,10	25,87	19,83	45,70	25,00	0,00	0,00	1.732,33	0,00	1.732,33	0,00	0,00	0,00	176.053,06	0
86	20/07/2030	00/00/000	525,53	1.132,72	25,80	19,83	45,63	25,00	0,00	0,00	1.728,88	0,00	1.728,88	0,00	0,00	0,00	175.527,53	0
87	20/08/2030	00/00/000	525,53	1.129,34	25,72	19,83	45,55	25,00	0,00	0,00	1.725,42	0,00	1.725,42	0,00	0,00	0,00	175.002,00	0
88	20/09/2030	00/00/000	525,53	1.125,96	25,64	19,83	45,47	25,00	0,00	0,00	1.721,96	0,00	1.721,96	0,00	0,00	0,00	174.476,47	0
89	20/10/2030	00/00/000	525,53	1.122,58	25,57	19,83	45,40	25,00	0,00	0,00	1.718,51	0,00	1.718,51	0,00	0,00	0,00	173.950,94	0
90	20/11/2030	00/00/000	525,53	1.119,20	25,49	19,83	45,32	25,00	0,00	0,00	1.715,05	0,00	1.715,05	0,00	0,00	0,00	173.425,41	0
91	20/12/2030	00/00/000	525,53	1.115,81	25,41	19,83	45,24	25,00	0,00	0,00	1.711,59	0,00	1.711,59	0,00	0,00	0,00	172.899,88	0
92	20/01/2031	00/00/000	525,53	1.112,43	25,33	19,83	45,16	25,00	0,00	0,00	1.708,12	0,00	1.708,12	0,00	0,00	0,00	172.374,35	0
93	20/02/2031	00/00/000	525,53	1.109,05	25,25	19,83	45,08	25,00	0,00	0,00	1.704,67	0,00	1.704,67	0,00	0,00	0,00	171.848,82	0
94	20/03/2031	00/00/000	525,53	1.105,67	25,18	19,83	45,01	25,00	0,00	0,00	1.701,21	0,00	1.701,21	0,00	0,00	0,00	171.323,29	0
95	20/04/2031	00/00/000	525,53	1.102,29	25,10	19,83	44,93	25,00	0,00	0,00	1.697,75	0,00	1.697,75	0,00	0,00	0,00	170.797,76	0
96	20/05/2031	00/00/000	525,53	1.098,91	25,03	19,83	44,86	25,00	0,00	0,00	1.694,30	0,00	1.694,30	0,00	0,00	0,00	170.272,23	0
97	20/06/2031	00/00/000	525,53	1.095,53	24,95	19,83	44,78	25,00	0,00	0,00	1.690,84	0,00	1.690,84	0,00	0,00	0,00	169.746,70	0
98	20/07/2031	00/00/000	525,53	1.092,15	24,87	19,83	44,70	25,00	0,00	0,00	1.687,38	0,00	1.687,38	0,00	0,00	0,00	169.221,17	0
99	20/08/2031	00/00/000	525,53	1.088,76	24,79	19,83	44,62	25,00	0,00	0,00	1.683,91	0,00	1.683,91	0,00	0,00	0,00	168.695,64	0
100	20/09/2031	00/00/000	525,53	1.085,38	24,72	19,83	44,55	25,00	0,00	0,00	1.680,46	0,00	1.680,46	0,00	0,00	0,00	168.170,11	0



Nº	Data Vencimento	Data Pagamento	Anoteção	Juros	DPF	Seguros / FGHB	Taxas	Valor FICVS	Valor FORTS	Encargos	Valor da Importatidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Montante de monetária
131	20/04/2024	00/00/000	525,53	980,56	27,79	19,83	47,82	25,00	0,00	0,00	1.578,71	1.578,71	0,00	0,00	151.878,58
130	20/03/2024	00/00/000	525,53	983,94	27,68	19,83	47,71	25,00	0,00	0,00	1.582,18	1.582,18	0,00	0,00	152.404,21
129	20/02/2024	00/00/000	525,53	987,33	27,58	19,83	47,61	25,00	0,00	0,00	1.585,67	1.585,67	0,00	0,00	152.929,74
128	20/01/2024	00/00/000	525,53	990,71	25,32	19,83	45,15	25,00	0,00	0,00	1.589,39	1.589,39	0,00	0,00	153.455,27
127	20/12/2023	00/00/000	525,53	994,08	25,40	19,83	45,23	25,00	0,00	0,00	1.593,85	1.593,85	0,00	0,00	153.980,80
126	20/11/2023	00/00/000	525,53	997,47	25,49	19,83	45,32	25,00	0,00	0,00	1.598,32	1.598,32	0,00	0,00	154.506,33
125	20/10/2023	00/00/000	525,53	1.000,85	25,58	19,83	45,41	25,00	0,00	0,00	1.598,79	1.598,79	0,00	0,00	155.031,86
124	20/09/2023	00/00/000	525,53	1.004,23	25,66	19,83	45,48	25,00	0,00	0,00	1.600,25	1.600,25	0,00	0,00	155.557,39
123	20/08/2023	00/00/000	525,53	1.007,61	25,75	19,83	45,58	25,00	0,00	0,00	1.603,72	1.603,72	0,00	0,00	156.082,92
122	20/07/2023	00/00/000	525,53	1.011,00	25,84	19,83	45,67	25,00	0,00	0,00	1.607,20	1.607,20	0,00	0,00	156.608,45
121	20/06/2023	00/00/000	525,53	1.014,38	25,92	19,83	45,75	25,00	0,00	0,00	1.610,66	1.610,66	0,00	0,00	157.133,98
120	20/05/2023	00/00/000	525,53	1.017,76	26,01	19,83	45,84	25,00	0,00	0,00	1.614,13	1.614,13	0,00	0,00	157.659,51
119	20/04/2023	00/00/000	525,53	1.021,14	26,10	19,83	45,93	25,00	0,00	0,00	1.617,60	1.617,60	0,00	0,00	158.185,04
118	20/03/2023	00/00/000	525,53	1.024,52	26,19	19,83	46,01	25,00	0,00	0,00	1.621,08	1.621,08	0,00	0,00	158.710,57
117	20/02/2023	00/00/000	525,53	1.027,90	26,27	19,83	46,10	25,00	0,00	0,00	1.624,53	1.624,53	0,00	0,00	159.236,10
116	20/01/2023	00/00/000	525,53	1.031,28	26,36	19,83	46,19	25,00	0,00	0,00	1.628,00	1.628,00	0,00	0,00	159.761,63
115	20/12/2022	00/00/000	525,53	1.034,66	26,44	19,83	46,27	25,00	0,00	0,00	1.631,46	1.631,46	0,00	0,00	160.287,16
114	20/11/2022	00/00/000	525,53	1.038,05	26,53	19,83	46,36	25,00	0,00	0,00	1.634,94	1.634,94	0,00	0,00	160.812,69
113	20/10/2022	00/00/000	525,53	1.041,43	26,62	19,83	46,45	25,00	0,00	0,00	1.638,41	1.638,41	0,00	0,00	161.338,22
112	20/09/2022	00/00/000	525,53	1.044,81	26,70	19,83	46,53	25,00	0,00	0,00	1.641,87	1.641,87	0,00	0,00	161.863,75
111	20/08/2022	00/00/000	525,53	1.048,19	26,77	19,83	43,70	25,00	0,00	0,00	1.645,32	1.645,32	0,00	0,00	162.389,28
110	20/07/2022	00/00/000	525,53	1.051,57	26,84	19,83	43,77	25,00	0,00	0,00	1.648,77	1.648,77	0,00	0,00	162.914,81
109	20/06/2022	00/00/000	525,53	1.054,95	26,92	19,83	43,85	25,00	0,00	0,00	1.652,33	1.652,33	0,00	0,00	163.440,34
108	20/05/2022	00/00/000	525,53	1.058,33	26,99	19,83	43,93	25,00	0,00	0,00	1.655,79	1.655,79	0,00	0,00	163.965,87
107	20/04/2022	00/00/000	525,53	1.061,71	26,18	19,83	44,01	25,00	0,00	0,00	1.659,25	1.659,25	0,00	0,00	164.491,40
106	20/03/2022	00/00/000	525,53	1.065,10	26,25	19,83	44,08	25,00	0,00	0,00	1.662,71	1.662,71	0,00	0,00	165.016,93
105	20/02/2022	00/00/000	525,53	1.068,48	26,33	19,83	44,16	25,00	0,00	0,00	1.666,17	1.666,17	0,00	0,00	165.542,46
104	20/01/2022	00/00/000	525,53	1.071,86	26,41	19,83	44,24	25,00	0,00	0,00	1.669,63	1.669,63	0,00	0,00	166.067,99
103	20/12/2021	00/00/000	525,53	1.075,24	26,48	19,83	44,31	25,00	0,00	0,00	1.673,08	1.673,08	0,00	0,00	166.593,52
102	20/11/2021	00/00/000	525,53	1.078,62	26,56	19,83	44,39	25,00	0,00	0,00	1.676,54	1.676,54	0,00	0,00	167.119,05
101	20/10/2021	00/00/000	525,53	1.082,00	26,64	19,83	44,47	25,00	0,00	0,00	1.679,00	1.679,00	0,00	0,00	167.644,58

Dados da Evolução

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 30408 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 1787701163068 - THAYNA FONTES MORENOpag. 6
Data de Referência: 16/10/2025

Nº Doc Verificação	Data Pagamento	Arquitado	Amr	UP	DR	Agrem / TOMAD	Taxa	Valor M2	Valor TCM votado	Valor TCM votado	Empaga Total reapresentada	Valor em reapresentação	Valor atual	Valor Pago	Diferença de valor	Mutação reapresentada	Valor atual	Valor da reapresentação
132	2020/02/04	0000000	420.51	871.05	27.09	16.83	47.02	20.20	0.00	0.00	1.876.23	0.00	1.876.23	0.00	0.00	1.876.23	0.00	0
131	2020/02/04	0000000	505.51	872.86	27.08	16.83	47.01	20.20	0.00	0.00	1.871.26	0.00	1.871.26	0.00	0.00	1.871.26	0.00	0
134	2020/02/04	0000000	420.51	873.41	27.24	16.83	47.10	20.20	0.00	0.00	1.880.28	0.00	1.880.28	0.00	0.00	1.880.28	0.00	0
135	2020/02/04	0000000	420.51	867.24	27.18	16.83	47.23	20.00	0.00	0.00	1.881.00	0.00	1.881.00	0.00	0.00	1.881.00	0.00	0
136	2020/02/04	0000000	420.51	862.68	27.31	16.83	47.16	20.00	0.00	0.00	1.881.25	0.00	1.881.25	0.00	0.00	1.881.25	0.00	0
137	2021/02/04	0000000	420.51	860.29	27.25	16.83	47.24	20.00	0.00	0.00	1.887.69	0.00	1.887.69	0.00	0.00	1.887.69	0.00	0
138	2021/02/04	0000000	420.51	796.88	27.12	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.894.37	0.00	1.894.37	0.00	0.00	1.894.37	0.00	0
139	2021/02/04	0000000	420.51	867.87	27.02	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.900.88	0.00	1.900.88	0.00	0.00	1.900.88	0.00	0
140	2021/02/04	0000000	420.51	860.13	28.00	16.83	48.15	20.00	0.00	0.00	1.947.41	0.00	1.947.41	0.00	0.00	1.947.41	0.00	0
141	2020/02/04	0000000	420.51	846.73	28.00	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.943.88	0.00	1.943.88	0.00	0.00	1.943.88	0.00	0
142	2020/02/04	0000000	420.51	840.27	28.13	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.940.46	0.00	1.940.46	0.00	0.00	1.940.46	0.00	0
143	2020/02/04	0000000	420.51	800.98	28.60	16.83	48.16	20.00	0.00	0.00	1.950.88	0.00	1.950.88	0.00	0.00	1.950.88	0.00	0
144	2020/02/04	0000000	420.51	806.01	28.64	16.83	48.27	20.00	0.00	0.00	1.953.81	0.00	1.953.81	0.00	0.00	1.953.81	0.00	0
145	2020/02/04	0000000	420.51	802.22	28.68	16.83	48.27	20.00	0.00	0.00	1.950.00	0.00	1.950.00	0.00	0.00	1.950.00	0.00	0
146	2020/02/04	0000000	420.51	800.64	28.15	16.83	48.16	20.00	0.00	0.00	1.950.55	0.00	1.950.55	0.00	0.00	1.950.55	0.00	0
147	2020/02/04	0000000	420.51	797.48	28.29	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.950.87	0.00	1.950.87	0.00	0.00	1.950.87	0.00	0
148	2020/02/04	0000000	420.51	802.08	28.13	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.950.00	0.00	1.950.00	0.00	0.00	1.950.00	0.00	0
149	2021/02/04	0000000	420.51	818.79	28.00	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.958.12	0.00	1.958.12	0.00	0.00	1.958.12	0.00	0
150	2021/02/04	0000000	420.51	816.02	28.08	16.83	48.29	20.00	0.00	0.00	1.957.96	0.00	1.957.96	0.00	0.00	1.957.96	0.00	0
151	2021/02/04	0000000	420.51	812.64	28.67	16.83	48.30	20.00	0.00	0.00	1.958.17	0.00	1.958.17	0.00	0.00	1.958.17	0.00	0
152	2021/02/04	0000000	420.51	808.58	28.77	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.956.09	0.00	1.956.09	0.00	0.00	1.956.09	0.00	0
153	2020/02/04	0000000	420.51	808.18	28.67	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.950.27	0.00	1.950.27	0.00	0.00	1.950.27	0.00	0
154	2020/02/04	0000000	420.51	802.19	28.68	16.83	48.41	20.00	0.00	0.00	1.948.13	0.00	1.948.13	0.00	0.00	1.948.13	0.00	0
155	2020/02/04	0000000	420.51	808.41	28.48	16.83	48.27	20.00	0.00	0.00	1.956.25	0.00	1.956.25	0.00	0.00	1.956.25	0.00	0
156	2020/02/04	0000000	420.51	806.07	28.38	16.83	48.13	20.00	0.00	0.00	1.956.77	0.00	1.956.77	0.00	0.00	1.956.77	0.00	0
157	2020/02/04	0000000	420.51	802.68	28.28	16.83	48.13	20.00	0.00	0.00	1.948.26	0.00	1.948.26	0.00	0.00	1.948.26	0.00	0
158	2020/02/04	0000000	420.51	800.07	28.19	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.948.42	0.00	1.948.42	0.00	0.00	1.948.42	0.00	0
159	2020/02/04	0000000	420.51	808.89	28.19	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.948.26	0.00	1.948.26	0.00	0.00	1.948.26	0.00	0
160	2020/02/04	0000000	420.51	802.51	28.03	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.947.87	0.00	1.947.87	0.00	0.00	1.947.87	0.00	0
161	2021/02/04	0000000	420.51	813.13	28.00	16.83	48.23	20.00	0.00	0.00	1.951.28	0.00	1.951.28	0.00	0.00	1.951.28	0.00	0
162	2021/02/04	0000000	420.51	812.14	28.00	16.83	48.00	20.00	0.00	0.00	1.950.81	0.00	1.950.81	0.00	0.00	1.950.81	0.00	0



Nº Emplacamento	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Impostos	Seguros / FIDAJUB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS	Encargos Equilados	Valor da Importabilidade	Valor Pago	Diferença de Valor	Amortização	Índice de Correção
224	20/10/2042	00/00/000	525,53	668,11	29,54	19,83	45,37	25,09	0,00	0,00	1.262,01	0,00	0,00	1.262,01	0,00
223	20/10/2041	00/00/000	525,53	668,49	29,67	19,83	45,50	25,09	0,00	0,00	1.263,62	0,00	0,00	1.263,62	0,00
222	20/10/2041	00/00/000	525,53	672,87	29,80	19,83	45,63	25,09	0,00	0,00	1.269,03	0,00	0,00	1.269,03	0,00
221	20/10/2041	00/00/000	525,53	679,25	29,93	19,83	45,76	25,09	0,00	0,00	1.272,94	0,00	0,00	1.272,94	0,00
220	20/09/2041	00/00/000	525,53	679,63	29,96	19,83	45,89	25,09	0,00	0,00	1.276,05	0,00	0,00	1.276,05	0,00
219	20/09/2041	00/00/000	525,53	683,01	29,19	19,83	46,02	25,09	0,00	0,00	1.279,96	0,00	0,00	1.279,96	0,00
218	20/09/2041	00/00/000	525,53	686,39	29,32	19,83	46,15	25,09	0,00	0,00	1.283,07	0,00	0,00	1.283,07	0,00
217	20/09/2041	00/00/000	525,53	689,78	29,45	19,83	46,28	25,09	0,00	0,00	1.286,59	0,00	0,00	1.286,59	0,00
216	20/09/2041	00/00/000	525,53	693,16	29,58	19,83	46,41	25,09	0,00	0,00	1.290,10	0,00	0,00	1.290,10	0,00
215	20/09/2041	00/00/000	525,53	696,54	29,71	19,83	46,54	25,09	0,00	0,00	1.293,61	0,00	0,00	1.293,61	0,00
214	20/09/2041	00/00/000	525,53	699,92	29,84	19,83	46,67	25,09	0,00	0,00	1.297,12	0,00	0,00	1.297,12	0,00
213	20/09/2041	00/00/000	525,53	703,30	29,97	19,83	46,80	25,09	0,00	0,00	1.300,63	0,00	0,00	1.300,63	0,00
212	20/09/2041	00/00/000	525,53	706,68	27,10	19,83	46,93	25,09	0,00	0,00	1.304,14	0,00	0,00	1.304,14	0,00
211	20/12/2040	00/00/000	525,53	710,06	27,23	19,83	47,06	25,09	0,00	0,00	1.307,65	0,00	0,00	1.307,65	0,00
210	20/11/2040	00/00/000	525,53	713,44	27,36	19,83	47,19	25,09	0,00	0,00	1.311,16	0,00	0,00	1.311,16	0,00
209	20/10/2040	00/00/000	525,53	716,83	27,50	19,83	47,31	25,09	0,00	0,00	1.314,68	0,00	0,00	1.314,68	0,00
208	20/09/2040	00/00/000	525,53	720,21	27,63	19,83	47,44	25,09	0,00	0,00	1.318,20	0,00	0,00	1.318,20	0,00
207	20/09/2040	00/00/000	525,53	723,59	27,76	19,83	47,57	25,09	0,00	0,00	1.321,71	0,00	0,00	1.321,71	0,00
206	20/07/2040	00/00/000	525,53	726,97	27,89	19,83	47,70	25,09	0,00	0,00	1.325,22	0,00	0,00	1.325,22	0,00
205	20/06/2040	00/00/000	525,53	730,35	28,02	19,83	47,83	25,09	0,00	0,00	1.328,73	0,00	0,00	1.328,73	0,00
204	20/05/2040	00/00/000	525,53	733,73	28,15	19,83	47,96	25,09	0,00	0,00	1.332,24	0,00	0,00	1.332,24	0,00
203	20/04/2040	00/00/000	525,53	737,11	28,28	19,83	48,11	25,09	0,00	0,00	1.335,75	0,00	0,00	1.335,75	0,00
202	20/03/2040	00/00/000	525,53	740,49	28,41	19,83	48,24	25,09	0,00	0,00	1.339,26	0,00	0,00	1.339,26	0,00
201	20/02/2040	00/00/000	525,53	743,88	28,54	19,83	48,37	25,09	0,00	0,00	1.342,78	0,00	0,00	1.342,78	0,00
200	20/01/2040	00/00/000	525,53	747,26	28,67	19,83	48,50	25,09	0,00	0,00	1.346,29	0,00	0,00	1.346,29	0,00
199	20/12/2039	00/00/000	525,53	750,64	28,80	19,83	48,63	25,09	0,00	0,00	1.349,80	0,00	0,00	1.349,80	0,00
198	20/11/2039	00/00/000	525,53	754,02	28,93	19,83	48,76	25,09	0,00	0,00	1.353,31	0,00	0,00	1.353,31	0,00
197	20/10/2039	00/00/000	525,53	757,40	29,06	19,83	48,89	25,09	0,00	0,00	1.356,82	0,00	0,00	1.356,82	0,00
196	20/09/2039	00/00/000	525,53	760,78	29,19	19,83	49,02	25,09	0,00	0,00	1.360,33	0,00	0,00	1.360,33	0,00
195	20/08/2039	00/00/000	525,53	764,16	29,32	19,83	49,15	25,09	0,00	0,00	1.363,84	0,00	0,00	1.363,84	0,00
194	20/07/2039	00/00/000	525,53	767,54	29,45	19,83	49,28	25,09	0,00	0,00	1.367,35	0,00	0,00	1.367,35	0,00

Dados da Evolução



Nº	Data	Data	Ano	Valor	MPF	DFI	Seguros F	Taxas	Valor FCVS	Valor FORTS	Encargo líquido	Valor de Inversidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença em valor	Análise de risco	Índice de correção
225	20/02/2042	00/00/00	00	662,73	25,41	19,83	45,24	25,00	0,00	0,00	1,258,90	1,258,90	1,258,90	0,00	0,00	1,258,90	0,00
226	20/02/2042	00/00/00	00	659,34	25,28	19,83	45,11	25,00	0,00	0,00	1,254,98	1,254,98	1,254,98	0,00	0,00	1,254,98	0,00
227	20/02/2042	00/00/00	00	656,95	25,15	19,83	44,98	25,00	0,00	0,00	1,251,47	1,251,47	1,251,47	0,00	0,00	1,251,47	0,00
228	20/02/2042	00/00/00	00	652,58	25,02	19,83	44,85	25,00	0,00	0,00	1,247,96	1,247,96	1,247,96	0,00	0,00	1,247,96	0,00
229	20/02/2042	00/00/00	00	649,20	24,89	19,83	44,72	25,00	0,00	0,00	1,244,45	1,244,45	1,244,45	0,00	0,00	1,244,45	0,00
230	20/02/2042	00/00/00	00	645,82	24,76	19,83	44,59	25,00	0,00	0,00	1,240,94	1,240,94	1,240,94	0,00	0,00	1,240,94	0,00
231	20/02/2042	00/00/00	00	642,44	24,63	19,83	44,46	25,00	0,00	0,00	1,237,43	1,237,43	1,237,43	0,00	0,00	1,237,43	0,00
232	20/02/2042	00/00/00	00	639,06	24,44	19,83	44,27	25,00	0,00	0,00	1,233,85	1,233,85	1,233,85	0,00	0,00	1,233,85	0,00
233	20/10/2042	00/00/00	00	635,68	24,29	19,83	44,11	25,00	0,00	0,00	1,230,32	1,230,32	1,230,32	0,00	0,00	1,230,32	0,00
234	20/10/2042	00/00/00	00	632,29	24,12	19,83	44,00	25,00	0,00	0,00	1,227,77	1,227,77	1,227,77	0,00	0,00	1,227,77	0,00
235	20/12/2042	00/00/00	00	628,91	23,97	19,83	43,80	25,00	0,00	0,00	1,224,24	1,224,24	1,224,24	0,00	0,00	1,224,24	0,00
236	20/12/2042	00/00/00	00	625,53	23,81	19,83	43,64	25,00	0,00	0,00	1,221,16	1,221,16	1,221,16	0,00	0,00	1,221,16	0,00
237	20/02/2043	00/00/00	00	622,15	23,65	19,83	43,48	25,00	0,00	0,00	1,217,63	1,217,63	1,217,63	0,00	0,00	1,217,63	0,00
238	20/02/2043	00/00/00	00	618,77	23,50	19,83	43,33	25,00	0,00	0,00	1,214,09	1,214,09	1,214,09	0,00	0,00	1,214,09	0,00
239	20/04/2043	00/00/00	00	615,39	23,34	19,83	43,17	25,00	0,00	0,00	1,210,55	1,210,55	1,210,55	0,00	0,00	1,210,55	0,00
240	20/05/2043	00/00/00	00	612,01	23,18	19,83	43,01	25,00	0,00	0,00	1,207,02	1,207,02	1,207,02	0,00	0,00	1,207,02	0,00
241	20/05/2043	00/00/00	00	608,63	23,03	19,83	42,85	25,00	0,00	0,00	1,203,47	1,203,47	1,203,47	0,00	0,00	1,203,47	0,00
242	20/07/2043	00/00/00	00	605,24	22,87	19,83	42,70	25,00	0,00	0,00	1,200,47	1,200,47	1,200,47	0,00	0,00	1,200,47	0,00
243	20/09/2043	00/00/00	00	601,86	22,71	19,83	42,54	25,00	0,00	0,00	1,198,93	1,198,93	1,198,93	0,00	0,00	1,198,93	0,00
244	20/09/2043	00/00/00	00	598,48	22,56	19,83	42,39	25,00	0,00	0,00	1,196,40	1,196,40	1,196,40	0,00	0,00	1,196,40	0,00
245	20/10/2043	00/00/00	00	595,10	22,40	19,83	42,23	25,00	0,00	0,00	1,192,86	1,192,86	1,192,86	0,00	0,00	1,192,86	0,00
246	20/11/2043	00/00/00	00	591,72	22,24	19,83	42,07	25,00	0,00	0,00	1,189,32	1,189,32	1,189,32	0,00	0,00	1,189,32	0,00
247	20/12/2043	00/00/00	00	588,34	22,08	19,83	41,92	25,00	0,00	0,00	1,185,79	1,185,79	1,185,79	0,00	0,00	1,185,79	0,00
248	20/12/2043	00/00/00	00	584,96	21,93	19,83	41,76	25,00	0,00	0,00	1,182,25	1,182,25	1,182,25	0,00	0,00	1,182,25	0,00
249	20/02/2044	00/00/00	00	581,58	21,77	19,83	41,60	25,00	0,00	0,00	1,178,71	1,178,71	1,178,71	0,00	0,00	1,178,71	0,00
250	20/02/2044	00/00/00	00	578,20	21,61	19,83	41,44	25,00	0,00	0,00	1,175,17	1,175,17	1,175,17	0,00	0,00	1,175,17	0,00
251	20/04/2044	00/00/00	00	574,81	21,45	19,83	41,28	25,00	0,00	0,00	1,171,63	1,171,63	1,171,63	0,00	0,00	1,171,63	0,00
252	20/05/2044	00/00/00	00	571,43	21,29	19,83	41,12	25,00	0,00	0,00	1,168,09	1,168,09	1,168,09	0,00	0,00	1,168,09	0,00
253	20/05/2044	00/00/00	00	568,05	21,13	19,83	40,96	25,00	0,00	0,00	1,164,55	1,164,55	1,164,55	0,00	0,00	1,164,55	0,00
254	20/05/2044	00/00/00	00	564,67	20,97	19,83	40,80	25,00	0,00	0,00	1,161,01	1,161,01	1,161,01	0,00	0,00	1,161,01	0,00
255	20/02/2044	00/00/00	00	561,29	20,81	19,83	40,64	25,00	0,00	0,00	1,157,47	1,157,47	1,157,47	0,00	0,00	1,157,47	0,00

Dados de Evolução

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 30406 - AG BOULEVARD / AM
 Contrato: 1787701163068 - THAYNA PONTES MORENO



Nº	Data	Data	Anuidade	Juros	MRF	DPI	Seguros / FGMB	Taxas	Valor PCVS	Valor FGTS	Encargo líquido	Valor da Imposto de Renda	Valor Pago	Clareza do valor	Índice da correção
266	20/02/2044	00/00/00	525,53	547,91	29,99	19,83	49,82	25,00	0,00	0,00	1,158,26	1,158,26	0,00	0,00	0
267	20/10/2044	00/00/00	525,53	554,52	29,81	19,83	49,84	25,00	0,00	0,00	1,154,68	1,154,68	0,00	0,00	0
268	20/12/2044	00/00/00	525,53	547,76	29,44	19,83	49,27	25,00	0,00	0,00	1,147,58	1,147,58	0,00	0,00	0
269	20/01/2045	00/00/00	525,53	544,38	29,26	19,83	49,09	25,00	0,00	0,00	1,144,00	1,144,00	0,00	0,00	0
270	20/02/2045	00/00/00	525,53	541,00	29,07	19,83	49,00	25,00	0,00	0,00	1,140,43	1,140,43	0,00	0,00	0
271	20/03/2045	00/00/00	525,53	537,62	28,89	19,83	48,72	25,00	0,00	0,00	1,136,87	1,136,87	0,00	0,00	0
272	20/04/2045	00/00/00	525,53	534,24	28,71	19,83	48,54	25,00	0,00	0,00	1,133,31	1,133,31	0,00	0,00	0
273	20/05/2045	00/00/00	525,53	530,86	28,53	19,83	48,36	25,00	0,00	0,00	1,129,75	1,129,75	0,00	0,00	0
274	20/06/2045	00/00/00	525,53	527,47	28,34	19,83	48,17	25,00	0,00	0,00	1,126,17	1,126,17	0,00	0,00	0
275	20/07/2045	00/00/00	525,53	524,09	28,16	19,83	47,99	25,00	0,00	0,00	1,122,61	1,122,61	0,00	0,00	0
276	20/08/2045	00/00/00	525,53	520,71	27,98	19,83	47,81	25,00	0,00	0,00	1,119,05	1,119,05	0,00	0,00	0
277	20/09/2045	00/00/00	525,53	517,33	27,79	19,83	47,62	25,00	0,00	0,00	1,115,48	1,115,48	0,00	0,00	0
278	20/10/2045	00/00/00	525,53	513,95	27,61	19,83	47,44	25,00	0,00	0,00	1,111,92	1,111,92	0,00	0,00	0
279	20/11/2045	00/00/00	525,53	510,57	27,43	19,83	47,26	25,00	0,00	0,00	1,108,36	1,108,36	0,00	0,00	0
280	20/12/2045	00/00/00	525,53	507,19	27,24	19,83	47,07	25,00	0,00	0,00	1,104,79	1,104,79	0,00	0,00	0
281	20/01/2046	00/00/00	525,53	503,81	27,06	19,83	46,89	25,00	0,00	0,00	1,101,23	1,101,23	0,00	0,00	0
282	20/02/2046	00/00/00	525,53	500,42	26,88	19,83	46,71	25,00	0,00	0,00	1,097,66	1,097,66	0,00	0,00	0
283	20/03/2046	00/00/00	525,53	497,04	26,70	19,83	46,53	25,00	0,00	0,00	1,094,10	1,094,10	0,00	0,00	0
284	20/04/2046	00/00/00	525,53	493,66	26,51	19,83	46,34	25,00	0,00	0,00	1,090,53	1,090,53	0,00	0,00	0
285	20/05/2046	00/00/00	525,53	490,28	26,33	19,83	46,16	25,00	0,00	0,00	1,086,97	1,086,97	0,00	0,00	0
286	20/06/2046	00/00/00	525,53	486,90	26,15	19,83	45,98	25,00	0,00	0,00	1,083,41	1,083,41	0,00	0,00	0
287	20/07/2046	00/00/00	525,53	483,52	25,96	19,83	45,79	25,00	0,00	0,00	1,079,84	1,079,84	0,00	0,00	0
288	20/08/2046	00/00/00	525,53	480,14	25,78	19,83	45,61	25,00	0,00	0,00	1,076,28	1,076,28	0,00	0,00	0
289	20/09/2046	00/00/00	525,53	476,76	25,60	19,83	45,43	25,00	0,00	0,00	1,072,72	1,072,72	0,00	0,00	0
290	20/10/2046	00/00/00	525,53	473,37	25,42	19,83	45,25	25,00	0,00	0,00	1,069,15	1,069,15	0,00	0,00	0
291	20/11/2046	00/00/00	525,53	469,99	25,23	19,83	45,06	25,00	0,00	0,00	1,065,58	1,065,58	0,00	0,00	0
292	20/12/2046	00/00/00	525,53	466,61	25,05	19,83	44,88	25,00	0,00	0,00	1,062,02	1,062,02	0,00	0,00	0
293	20/01/2047	00/00/00	525,53	463,23	24,87	19,83	44,70	25,00	0,00	0,00	1,058,46	1,058,46	0,00	0,00	0
294	20/02/2047	00/00/00	525,53	459,85	24,68	19,83	44,51	25,00	0,00	0,00	1,054,89	1,054,89	0,00	0,00	0
295	20/03/2047	00/00/00	525,53	456,47	24,50	19,83	44,33	25,00	0,00	0,00	1,051,33	1,051,33	0,00	0,00	0



Dados de Evolução

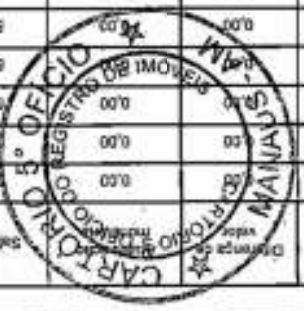
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 30406 - AG BOULEVARD / AM
 Contrato: 1787701163068 - THAYNA PONTES MORENO

Nº	Data Vencimento	Data Pagamento	Anuidade	Juros	MPI	DT	Seguros / FGAB	Valor FGV	Valor FGTS	Valor FGV utilizado	Encargo fundo	Valores de Impostidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Anuidade	Saldo devedor	Índice de correção
317	20/10/2048	00/00/000	525,53	381,65	38,21	19,83	90,14	25,00	0,00	0,00	952,32	0,00	952,32	0,00	0,00	0,00	54.130,30	0
316	20/09/2048	00/00/000	525,53	380,03	30,60	19,83	90,43	25,00	0,00	0,00	955,88	0,00	955,88	0,00	0,00	0,00	51.655,83	0
315	20/08/2048	00/00/000	525,53	358,41	30,80	19,83	90,73	25,00	0,00	0,00	959,47	0,00	959,47	0,00	0,00	0,00	55.181,96	0
314	20/07/2048	00/00/000	525,53	351,78	31,19	19,83	91,02	25,00	0,00	0,00	963,04	0,00	963,04	0,00	0,00	0,00	55.704,58	0
313	20/06/2048	00/00/000	525,53	355,17	31,49	19,83	91,32	25,00	0,00	0,00	967,02	0,00	967,02	0,00	0,00	0,00	56.232,22	0
312	20/05/2048	00/00/000	525,53	358,56	31,78	19,83	91,61	25,00	0,00	0,00	970,78	0,00	970,78	0,00	0,00	0,00	56.757,75	0
311	20/04/2048	00/00/000	525,53	371,94	32,07	19,83	91,90	25,00	0,00	0,00	974,37	0,00	974,37	0,00	0,00	0,00	57.283,28	0
310	20/03/2048	00/00/000	525,53	375,32	32,37	19,83	92,20	25,00	0,00	0,00	978,05	0,00	978,05	0,00	0,00	0,00	57.808,81	0
309	20/02/2048	00/00/000	525,53	378,70	32,66	19,83	92,48	25,00	0,00	0,00	981,72	0,00	981,72	0,00	0,00	0,00	58.334,34	0
308	20/01/2048	00/00/000	525,53	382,08	32,92	19,83	92,72	25,00	0,00	0,00	979,16	0,00	979,16	0,00	0,00	0,00	58.859,87	0
307	20/12/2048	00/00/000	525,53	385,46	32,98	19,83	92,78	25,00	0,00	0,00	982,78	0,00	982,78	0,00	0,00	0,00	59.385,40	0
306	20/11/2048	00/00/000	525,53	388,84	27,18	19,83	92,02	25,00	0,00	0,00	986,39	0,00	986,39	0,00	0,00	0,00	59.910,93	0
305	20/10/2048	00/00/000	525,53	382,22	27,43	19,83	92,26	25,00	0,00	0,00	990,01	0,00	990,01	0,00	0,00	0,00	60.436,46	0
304	20/09/2048	00/00/000	525,53	385,61	27,67	19,83	92,50	25,00	0,00	0,00	993,64	0,00	993,64	0,00	0,00	0,00	60.961,99	0
303	20/08/2048	00/00/000	525,53	388,99	27,91	19,83	92,74	25,00	0,00	0,00	997,26	0,00	997,26	0,00	0,00	0,00	61.487,52	0
302	20/07/2048	00/00/000	525,53	402,37	28,15	19,83	92,98	25,00	0,00	0,00	1.000,88	0,00	1.000,88	0,00	0,00	0,00	62.013,05	0
301	20/06/2048	00/00/000	525,53	405,75	28,38	19,83	93,22	25,00	0,00	0,00	1.004,50	0,00	1.004,50	0,00	0,00	0,00	62.538,58	0
300	20/05/2048	00/00/000	525,53	409,13	28,63	19,83	93,46	25,00	0,00	0,00	1.008,12	0,00	1.008,12	0,00	0,00	0,00	63.064,11	0
299	20/04/2048	00/00/000	525,53	412,51	28,86	19,83	93,69	25,00	0,00	0,00	1.011,73	0,00	1.011,73	0,00	0,00	0,00	63.589,64	0
298	20/03/2048	00/00/000	525,53	415,89	29,10	19,83	93,93	25,00	0,00	0,00	1.015,35	0,00	1.015,35	0,00	0,00	0,00	64.115,17	0
297	20/02/2048	00/00/000	525,53	419,27	29,34	19,83	94,17	25,00	0,00	0,00	1.018,97	0,00	1.018,97	0,00	0,00	0,00	64.640,70	0
296	20/01/2048	00/00/000	525,53	422,65	29,58	19,83	94,41	25,00	0,00	0,00	1.022,60	0,00	1.022,60	0,00	0,00	0,00	65.166,23	0
295	20/12/2047	00/00/000	525,53	426,04	29,82	19,83	94,65	25,00	0,00	0,00	1.026,22	0,00	1.026,22	0,00	0,00	0,00	65.691,76	0
294	20/11/2047	00/00/000	525,53	429,42	30,06	19,83	94,89	25,00	0,00	0,00	1.029,84	0,00	1.029,84	0,00	0,00	0,00	66.217,29	0
293	20/10/2047	00/00/000	525,53	432,80	30,30	19,83	95,13	25,00	0,00	0,00	1.033,46	0,00	1.033,46	0,00	0,00	0,00	66.742,82	0
292	20/09/2047	00/00/000	525,53	436,18	30,53	19,83	95,36	25,00	0,00	0,00	1.037,07	0,00	1.037,07	0,00	0,00	0,00	67.268,35	0
291	20/08/2047	00/00/000	525,53	439,56	23,56	19,83	93,42	25,00	0,00	0,00	1.033,51	0,00	1.033,51	0,00	0,00	0,00	67.793,88	0
290	20/07/2047	00/00/000	525,53	442,94	23,77	19,83	93,60	25,00	0,00	0,00	1.037,07	0,00	1.037,07	0,00	0,00	0,00	68.319,41	0
289	20/06/2047	00/00/000	525,53	446,32	23,95	19,83	93,78	25,00	0,00	0,00	1.040,63	0,00	1.040,63	0,00	0,00	0,00	68.844,94	0
288	20/05/2047	00/00/000	525,53	449,71	24,14	19,83	93,97	25,00	0,00	0,00	1.044,21	0,00	1.044,21	0,00	0,00	0,00	69.370,47	0
287	20/04/2047	00/00/000	525,53	453,09	24,32	19,83	94,15	25,00	0,00	0,00	1.047,77	0,00	1.047,77	0,00	0,00	0,00	69.895,99	0

Dados da Evolução

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 30406 - AG BOULEVARD / AM
 Contrato: 1787701183088 - THAYNA PONTES MORENO

N.º	Data Vencimento	Data Pagamento	Amenização	Juros	MPI	DTI	Seguros / FIDM/S	Taxas	Valor FCVB	Valor FCTS utilizado	Encargos Surtos	Valor da impenhorabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Início da correção
348	20/05/2022	00/00/00	525,53	246,03	21,18	19,83	41,05	25,00	0,00	0,00	838,37	838,37	0,00	0,00	0,00	37,836,87
347	20/04/2022	00/00/00	525,53	250,21	21,48	19,83	41,31	25,00	0,00	0,00	842,05	842,05	0,00	0,00	0,00	38,364,20
346	20/03/2022	00/00/00	525,53	253,99	21,77	19,83	41,60	25,00	0,00	0,00	845,72	845,72	0,00	0,00	0,00	38,888,73
345	20/02/2022	00/00/00	525,53	258,87	22,07	19,83	41,90	25,00	0,00	0,00	849,40	849,40	0,00	0,00	0,00	39,415,26
344	20/01/2022	00/00/00	525,53	260,36	22,36	19,83	42,19	25,00	0,00	0,00	853,08	853,08	0,00	0,00	0,00	39,960,78
343	20/12/2021	00/00/00	525,53	263,74	22,66	19,83	42,48	25,00	0,00	0,00	856,76	856,76	0,00	0,00	0,00	40,488,22
342	20/11/2021	00/00/00	525,53	267,12	22,95	19,83	42,78	25,00	0,00	0,00	860,43	860,43	0,00	0,00	0,00	40,981,85
341	20/10/2021	00/00/00	525,53	270,50	23,24	19,83	43,07	25,00	0,00	0,00	864,10	864,10	0,00	0,00	0,00	41,517,38
340	20/09/2021	00/00/00	525,53	273,88	23,54	19,83	43,37	25,00	0,00	0,00	867,78	867,78	0,00	0,00	0,00	42,042,91
339	20/08/2021	00/00/00	525,53	277,26	23,83	19,83	43,66	25,00	0,00	0,00	871,45	871,45	0,00	0,00	0,00	42,588,44
338	20/07/2021	00/00/00	525,53	280,64	24,13	19,83	43,96	25,00	0,00	0,00	875,13	875,13	0,00	0,00	0,00	43,093,87
337	20/06/2021	00/00/00	525,53	284,02	24,42	19,83	44,25	25,00	0,00	0,00	878,80	878,80	0,00	0,00	0,00	43,618,30
336	20/05/2021	00/00/00	525,53	287,41	24,72	19,83	44,55	25,00	0,00	0,00	882,48	882,48	0,00	0,00	0,00	44,145,00
335	20/04/2021	00/00/00	525,53	290,79	25,01	19,83	44,84	25,00	0,00	0,00	886,16	886,16	0,00	0,00	0,00	44,670,56
334	20/03/2021	00/00/00	525,53	294,17	25,30	19,83	45,13	25,00	0,00	0,00	889,83	889,83	0,00	0,00	0,00	45,196,09
333	20/02/2021	00/00/00	525,53	297,55	25,60	19,83	45,43	25,00	0,00	0,00	893,51	893,51	0,00	0,00	0,00	45,721,52
332	20/01/2021	00/00/00	525,53	300,93	25,89	19,83	45,72	25,00	0,00	0,00	897,18	897,18	0,00	0,00	0,00	46,247,15
331	20/12/2020	00/00/00	525,53	304,31	26,19	19,83	46,02	25,00	0,00	0,00	900,86	900,86	0,00	0,00	0,00	46,772,68
330	20/11/2020	00/00/00	525,53	307,69	26,48	19,83	46,31	25,00	0,00	0,00	904,53	904,53	0,00	0,00	0,00	47,298,21
329	20/10/2020	00/00/00	525,53	311,07	26,78	19,83	46,61	25,00	0,00	0,00	908,21	908,21	0,00	0,00	0,00	47,823,74
328	20/09/2020	00/00/00	525,53	314,46	27,07	19,83	46,90	25,00	0,00	0,00	911,89	911,89	0,00	0,00	0,00	48,349,27
327	20/08/2020	00/00/00	525,53	317,84	27,36	19,83	47,19	25,00	0,00	0,00	915,56	915,56	0,00	0,00	0,00	48,874,80
326	20/07/2020	00/00/00	525,53	321,22	27,66	19,83	47,49	25,00	0,00	0,00	919,24	919,24	0,00	0,00	0,00	49,400,33
325	20/06/2020	00/00/00	525,53	324,60	27,95	19,83	47,78	25,00	0,00	0,00	922,91	922,91	0,00	0,00	0,00	49,925,86
324	20/05/2020	00/00/00	525,53	327,98	28,25	19,83	48,08	25,00	0,00	0,00	926,59	926,59	0,00	0,00	0,00	50,451,39
323	20/04/2020	00/00/00	525,53	331,36	28,54	19,83	48,37	25,00	0,00	0,00	930,26	930,26	0,00	0,00	0,00	50,976,92
322	20/03/2020	00/00/00	525,53	334,74	28,84	19,83	48,67	25,00	0,00	0,00	933,94	933,94	0,00	0,00	0,00	51,502,45
321	20/02/2020	00/00/00	525,53	338,12	29,13	19,83	48,96	25,00	0,00	0,00	937,61	937,61	0,00	0,00	0,00	52,027,98
320	20/01/2020	00/00/00	525,53	341,51	29,42	19,83	49,26	25,00	0,00	0,00	941,29	941,29	0,00	0,00	0,00	52,553,51
319	20/12/2019	00/00/00	525,53	344,89	29,72	19,83	49,55	25,00	0,00	0,00	944,97	944,97	0,00	0,00	0,00	53,079,04
318	20/11/2019	00/00/00	525,53	348,27	30,01	19,83	49,84	25,00	0,00	0,00	948,64	948,64	0,00	0,00	0,00	53,604,57

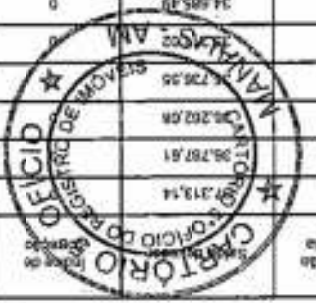


Dados da Evolução

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 30406 - AG BOULEVARD / AM
 Contrato: 1787701163068 - THAYNA PONTES MORENO

Dados da Evolução

Nº	Enc	Data	Data	Anexo	Juros	MPI	DPI	Seguros / FGHS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS	Valor Equivo	Valor de Impontabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização	Enc
319	0	2012/05/04	00/00/000	525,54	142,01	21,46	19,83	41,29	25,00	0,00	0,00	733,54	0,00	733,54	0,00	0,00	0,00	0
320	0	2011/02/04	00/00/000	525,54	145,39	21,99	19,83	41,81	25,00	0,00	0,00	737,74	0,00	737,74	0,00	0,00	0,00	0
327	0	2012/02/04	00/00/000	525,54	148,77	22,50	19,83	42,33	25,00	0,00	0,00	741,94	0,00	741,94	0,00	0,00	0,00	0
326	0	2008/02/04	00/00/000	525,54	152,15	23,03	19,83	42,86	25,00	0,00	0,00	746,15	0,00	746,15	0,00	0,00	0,00	0
325	0	2008/02/04	00/00/000	525,54	155,54	23,55	19,83	43,38	25,00	0,00	0,00	749,46	0,00	749,46	0,00	0,00	0,00	0
324	0	2007/02/04	00/00/000	525,54	158,92	24,07	19,83	43,90	25,00	0,00	0,00	753,26	0,00	753,26	0,00	0,00	0,00	0
323	0	2006/02/04	00/00/000	525,54	162,30	24,60	19,83	44,43	25,00	0,00	0,00	757,27	0,00	757,27	0,00	0,00	0,00	0
322	0	2005/02/04	00/00/000	525,53	165,68	25,12	19,83	44,95	25,00	0,00	0,00	761,16	0,00	761,16	0,00	0,00	0,00	0
321	0	2004/02/04	00/00/000	525,53	169,06	25,64	19,83	45,47	25,00	0,00	0,00	765,06	0,00	765,06	0,00	0,00	0,00	0
320	0	2003/02/04	00/00/000	525,53	172,44	26,17	19,83	46,00	25,00	0,00	0,00	768,97	0,00	768,97	0,00	0,00	0,00	0
319	0	2002/02/04	00/00/000	525,53	175,82	26,69	19,83	46,52	25,00	0,00	0,00	772,87	0,00	772,87	0,00	0,00	0,00	0
318	0	2001/02/04	00/00/000	525,53	179,21	27,21	19,83	47,05	25,00	0,00	0,00	776,83	0,00	776,83	0,00	0,00	0,00	0
317	0	2012/02/05	00/00/000	525,53	182,59	27,77	19,83	47,58	25,00	0,00	0,00	780,80	0,00	780,80	0,00	0,00	0,00	0
316	0	2011/02/05	00/00/000	525,53	185,97	28,27	19,83	48,10	25,00	0,00	0,00	784,80	0,00	784,80	0,00	0,00	0,00	0
315	0	2010/02/05	00/00/000	525,53	189,35	28,78	19,83	48,63	25,00	0,00	0,00	788,19	0,00	788,19	0,00	0,00	0,00	0
314	0	2009/02/05	00/00/000	525,53	192,73	29,29	19,83	49,15	25,00	0,00	0,00	791,98	0,00	791,98	0,00	0,00	0,00	0
313	0	2008/02/05	00/00/000	525,53	196,11	29,80	19,83	49,68	25,00	0,00	0,00	795,98	0,00	795,98	0,00	0,00	0,00	0
312	0	2007/02/05	00/00/000	525,53	199,49	30,31	19,83	50,20	25,00	0,00	0,00	800,94	0,00	800,94	0,00	0,00	0,00	0
311	0	2006/02/05	00/00/000	525,53	202,87	30,82	19,83	50,73	25,00	0,00	0,00	804,94	0,00	804,94	0,00	0,00	0,00	0
310	0	2005/02/05	00/00/000	525,53	206,25	31,33	19,83	51,25	25,00	0,00	0,00	809,72	0,00	809,72	0,00	0,00	0,00	0
309	0	2004/02/05	00/00/000	525,53	209,64	31,84	19,83	51,77	25,00	0,00	0,00	814,94	0,00	814,94	0,00	0,00	0,00	0
308	0	2003/02/05	00/00/000	525,53	213,02	32,34	19,83	52,30	25,00	0,00	0,00	819,72	0,00	819,72	0,00	0,00	0,00	0
307	0	2002/02/05	00/00/000	525,53	216,40	32,85	19,83	52,82	25,00	0,00	0,00	824,94	0,00	824,94	0,00	0,00	0,00	0
306	0	2001/02/05	00/00/000	525,53	219,78	33,36	19,83	53,34	25,00	0,00	0,00	829,98	0,00	829,98	0,00	0,00	0,00	0
305	0	2012/02/02	00/00/000	525,53	223,16	33,87	19,83	53,87	25,00	0,00	0,00	834,76	0,00	834,76	0,00	0,00	0,00	0
304	0	2011/02/02	00/00/000	525,53	226,54	34,38	19,83	54,39	25,00	0,00	0,00	839,88	0,00	839,88	0,00	0,00	0,00	0
303	0	2010/02/02	00/00/000	525,53	229,92	34,89	19,83	54,92	25,00	0,00	0,00	844,94	0,00	844,94	0,00	0,00	0,00	0
302	0	2009/02/02	00/00/000	525,53	233,31	35,40	19,83	55,44	25,00	0,00	0,00	849,94	0,00	849,94	0,00	0,00	0,00	0
301	0	2008/02/02	00/00/000	525,53	236,69	35,91	19,83	55,97	25,00	0,00	0,00	854,94	0,00	854,94	0,00	0,00	0,00	0
300	0	2007/02/02	00/00/000	525,53	240,07	36,42	19,83	56,49	25,00	0,00	0,00	860,94	0,00	860,94	0,00	0,00	0,00	0
348	0	2006/02/02	00/00/000	525,53	243,45	36,93	19,83	57,02	25,00	0,00	0,00	866,94	0,00	866,94	0,00	0,00	0,00	0



Nº	Data	Tipo	Arrecadação	Janeiro	Junho	Dezembro	Regresso / FOMM	Taxa	Valor FOMM	Valor FOMM atualizado	Emprego atualizado	Valor da atualização	Valor devida	Valor pago	Diferença da atual	Multiplicador atualizado	Valor atualizado	Saldo em devedor
342	20/02/2025	0000000	625,54	128,81	20,88	18,81	42,76	29,88	0,00	0,00	729,31	0,00	729,31	0,00	0,00	0,00	729,31	0
341	09/02/2025	0000000	625,54	151,25	20,41	19,83	42,54	29,28	0,00	0,00	729,03	0,00	729,03	0,00	0,00	0,00	729,03	0
340	20/02/2024	0000000	625,54	131,87	19,29	18,83	39,27	24,88	0,00	0,00	722,13	0,00	722,13	0,00	0,00	0,00	722,13	0
339	20/02/2024	0000000	625,54	126,48	19,28	19,83	39,19	25,08	0,00	0,00	718,23	0,00	718,23	0,00	0,00	0,00	718,23	0
338	20/02/2024	0000000	625,54	128,18	18,84	19,83	38,87	26,08	0,00	0,00	714,31	0,00	714,31	0,00	0,00	0,00	714,31	0
337	20/02/2024	0000000	625,54	121,73	18,83	19,83	38,15	25,08	0,00	0,00	710,41	0,00	710,41	0,00	0,00	0,00	710,41	0
336	20/02/2024	0000000	625,54	118,24	17,79	19,83	37,82	25,08	0,00	0,00	706,50	0,00	706,50	0,00	0,00	0,00	706,50	0
335	20/02/2024	0000000	625,54	116,98	17,27	19,83	37,72	25,08	0,00	0,00	702,64	0,00	702,64	0,00	0,00	0,00	702,64	0
334	20/02/2024	0000000	625,54	112,54	16,75	19,83	36,38	25,08	0,00	0,00	698,78	0,00	698,78	0,00	0,00	0,00	698,78	0
333	20/02/2024	0000000	625,54	112,25	16,23	19,83	36,32	25,08	0,00	0,00	694,79	0,00	694,79	0,00	0,00	0,00	694,79	0
332	20/02/2024	0000000	625,54	108,62	15,71	19,83	35,43	25,08	0,00	0,00	690,89	0,00	690,89	0,00	0,00	0,00	690,89	0
331	20/02/2024	0000000	625,54	107,43	15,17	19,83	34,82	25,08	0,00	0,00	686,87	0,00	686,87	0,00	0,00	0,00	686,87	0
330	20/02/2024	0000000	625,54	106,09	14,65	19,83	34,46	25,08	0,00	0,00	682,67	0,00	682,67	0,00	0,00	0,00	682,67	0
329	20/02/2024	0000000	625,54	104,81	14,13	19,83	33,86	25,08	0,00	0,00	678,17	0,00	678,17	0,00	0,00	0,00	678,17	0
328	20/02/2024	0000000	625,54	103,58	13,61	19,83	33,43	25,08	0,00	0,00	673,58	0,00	673,58	0,00	0,00	0,00	673,58	0
327	20/02/2024	0000000	625,54	102,38	13,09	19,83	32,91	25,08	0,00	0,00	668,91	0,00	668,91	0,00	0,00	0,00	668,91	0
326	20/02/2024	0000000	625,54	101,21	12,58	19,83	32,38	25,08	0,00	0,00	664,16	0,00	664,16	0,00	0,00	0,00	664,16	0
325	20/02/2024	0000000	625,54	100,08	12,07	19,83	31,83	25,08	0,00	0,00	659,33	0,00	659,33	0,00	0,00	0,00	659,33	0
324	20/02/2024	0000000	625,54	98,98	11,57	19,83	31,28	25,08	0,00	0,00	654,42	0,00	654,42	0,00	0,00	0,00	654,42	0
323	20/02/2024	0000000	625,54	97,91	11,07	19,83	30,73	25,08	0,00	0,00	649,43	0,00	649,43	0,00	0,00	0,00	649,43	0
322	20/02/2024	0000000	625,54	96,87	10,58	19,83	30,18	25,08	0,00	0,00	644,36	0,00	644,36	0,00	0,00	0,00	644,36	0
321	20/02/2024	0000000	625,54	95,86	10,10	19,83	29,63	25,08	0,00	0,00	639,21	0,00	639,21	0,00	0,00	0,00	639,21	0
320	20/02/2024	0000000	625,54	94,88	9,63	19,83	29,08	25,08	0,00	0,00	634,00	0,00	634,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0
319	20/02/2024	0000000	625,54	93,93	9,17	19,83	28,53	25,08	0,00	0,00	628,73	0,00	628,73	0,00	0,00	0,00	628,73	0
318	20/02/2024	0000000	625,54	93,01	8,72	19,83	27,98	25,08	0,00	0,00	623,41	0,00	623,41	0,00	0,00	0,00	623,41	0
317	20/02/2024	0000000	625,54	92,11	8,28	19,83	27,43	25,08	0,00	0,00	618,05	0,00	618,05	0,00	0,00	0,00	618,05	0
316	20/02/2024	0000000	625,54	91,23	7,85	19,83	26,88	25,08	0,00	0,00	612,65	0,00	612,65	0,00	0,00	0,00	612,65	0
315	20/02/2024	0000000	625,54	90,37	7,43	19,83	26,33	25,08	0,00	0,00	607,21	0,00	607,21	0,00	0,00	0,00	607,21	0
314	20/02/2024	0000000	625,54	89,53	7,02	19,83	25,78	25,08	0,00	0,00	601,74	0,00	601,74	0,00	0,00	0,00	601,74	0
313	20/02/2024	0000000	625,54	88,71	6,62	19,83	25,23	25,08	0,00	0,00	596,24	0,00	596,24	0,00	0,00	0,00	596,24	0
312	20/02/2024	0000000	625,54	87,91	6,23	19,83	24,68	25,08	0,00	0,00	590,71	0,00	590,71	0,00	0,00	0,00	590,71	0
311	20/02/2024	0000000	625,54	87,13	5,85	19,83	24,13	25,08	0,00	0,00	585,15	0,00	585,15	0,00	0,00	0,00	585,15	0
310	20/02/2024	0000000	625,54	86,37	5,48	19,83	23,58	25,08	0,00	0,00	579,56	0,00	579,56	0,00	0,00	0,00	579,56	0
309	20/02/2024	0000000	625,54	85,63	5,13	19,83	23,03	25,08	0,00	0,00	573,94	0,00	573,94	0,00	0,00	0,00	573,94	0
308	20/02/2024	0000000	625,54	84,91	4,79	19,83	22,48	25,08	0,00	0,00	568,29	0,00	568,29	0,00	0,00	0,00	568,29	0
307	20/02/2024	0000000	625,54	84,21	4,46	19,83	21,93	25,08	0,00	0,00	562,61	0,00	562,61	0,00	0,00	0,00	562,61	0
306	20/02/2024	0000000	625,54	83,53	4,14	19,83	21,38	25,08	0,00	0,00	556,91	0,00	556,91	0,00	0,00	0,00	556,91	0
305	20/02/2024	0000000	625,54	82,87	3,83	19,83	20,83	25,08	0,00	0,00	551,19	0,00	551,19	0,00	0,00	0,00	551,19	0
304	20/02/2024	0000000	625,54	82,23	3,53	19,83	20,28	25,08	0,00	0,00	545,45	0,00	545,45	0,00	0,00	0,00	545,45	0
303	20/02/2024	0000000	625,54	81,61	3,24	19,83	19,73	25,08	0,00	0,00	539,69	0,00	539,69	0,00	0,00	0,00	539,69	0
302	20/02/2024	0000000	625,54	81,01	2,96	19,83	19,18	25,08	0,00	0,00	533,91	0,00	533,91	0,00	0,00	0,00	533,91	0
301	20/02/2024	0000000	625,54	80,43	2,69	19,83	18,63	25,08	0,00	0,00	528,11	0,00	528,11	0,00	0,00	0,00	528,11	0
300	20/02/2024	0000000	625,54	79,87	2,43	19,83	18,08	25,08	0,00	0,00	522,29	0,00	522,29	0,00	0,00	0,00	522,29	0
299	20/02/2024	0000000	625,54	79,33	2,18	19,83	17,53	25,08	0,00	0,00	516,45	0,00	516,45	0,00	0,00	0,00	516,45	0
298	20/02/2024	0000000	625,54	78,81	1,94	19,83	16,98	25,08	0,00	0,00	510,59	0,00	510,59	0,00	0,00	0,00	510,59	0
297	20/02/2024	0000000	625,54	78,31	1,71	19,83	16,43	25,08	0,00	0,00	504,71	0,00	504,71	0,00	0,00	0,00	504,71	0
296	20/02/2024	0000000	625,54	77,83	1,49	19,83	15,88	25,08	0,00	0,00	498,81	0,00	498,81	0,00	0,00	0,00	498,81	0
295	20/02/2024	0000000	625,54	77,37	1,28	19,83	15,33	25,08	0,00	0,00	492,89	0,00	492,89	0,00	0,00	0,00	492,89	0
294	20/02/2024	0000000	625,54	76,93	1,08	19,83	14,78	25,08	0,00	0,00	486,95	0,00	486,95	0,00	0,00	0,00	486,95	0
293	20/02/2024	0000000	625,54	76,51	0,89	19,83	14,23	25,08	0,00	0,00	481,00	0,00	481,00	0,00	0,00	0,00	481,00	0
292	20/02/2024	0000000	625,54	76,11	0,71	19,83	13,68	25,08	0,00	0,00	475,04	0,00	475,04	0,00	0,00	0,00	475,04	0
291	20/02/2024	0000000	625,54	75,73	0,54	19,83	13,13	25,08	0,00	0,00	469,07	0,00	469,07	0,00	0,00	0,00	469,07	0
290	20/02/2024	0000000	625,54	75,37	0,38	19,83	12,58	25,08	0,00	0,00	463,09	0,00	463,09	0,00	0,00	0,00	463,09	0
289	20/02/2024	0000000	625,54	75,03	0,24	19,83	12,03	25,08	0,00	0,00	457,10	0,00	457,10	0,00	0,00	0,00	457,10	0
288	20/02/2024	0000000	625,54	74,71	0,11	19,83	11,48	25,08	0,00	0,00	451,11	0,00	451,11	0,00	0,00	0,00	451,11	0
287	20/02/2024	0000000	625,54	74,41	0,00	19,83	10,93	25,08	0,00	0,00	445,12	0,00	445,12	0,00	0,00	0,00	445,12	0
286	20/02/2024	0000000	625,54	74,13	0,00	19,83	10,38	25,08	0,00	0,00	439,13	0,00	439,13	0,00	0,00	0,00	439,13	0
285	20/02/2024	0000000	625,54	73,87	0,00	19,83	9,83	25,08	0,00	0,00	433,14	0,00	433,14	0,00	0,00	0,00	433,14	0
284	20/02/2024	0000000	625,54	73,63	0,00	19,83	9,28	25,08	0,00	0,00	427,15	0,00	427,15	0,00	0,00	0,00	427,15	0
283	20/02/2024	0000000	625,54	73,41	0,00	19,83	8,73	25,08	0,00	0,00	421,16	0,00	421,16	0,00	0,00	0,00	421,16	0
282	20/02/2024	0000000	625,54	73,21	0,00	19,83	8,18	25,08	0,00	0,00	415,17	0,00	415,17	0,00	0,00	0,00	415,17	0
281	20/02/2024	0000000	625,54	73,03	0,00	19,83	7,63	25,08	0,00	0,00	409,18	0,00	409,18	0,00	0,00	0,00	409,18	0
280																		

Dados da Escrituração																		
Nº ESCR	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizado	Juros	IPR	CPR	Região (Região)	Taxa	Valor FVDS	Valor FVDS atualizado	Emprego (Emp)	Volume de amortização	Valor (valor)	Valor (valor)	Exatidão da (valor)	Amortizado (valor)	Saldo (valor)	Taxa de (valor)
411	20/02/2024	00000000	823,84	20,81	4,71	14,83	24,54	23,26	0,00	0,00	809,88	0,00	809,88	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
412	20/02/2024	00000000	823,84	20,43	5,00	14,89	23,88	24,26	0,00	0,00	806,67	0,00	806,67	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
413	20/10/2027	00000000	823,84	27,26	6,28	14,89	24,20	26,26	0,00	0,00	802,81	0,00	802,81	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
414	20/11/2026	00000000	823,84	22,88	6,28	14,83	24,78	25,20	0,00	0,00	804,39	0,00	804,39	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
415	20/10/2027	00000000	823,84	20,28	6,00	14,83	23,88	25,00	0,00	0,00	806,79	0,00	806,79	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
416	20/11/2026	00000000	823,84	16,26	5,00	14,83	22,24	25,00	0,00	0,00	805,79	0,00	805,79	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
417	20/02/2024	00000000	823,84	13,82	5,18	14,83	22,81	22,80	0,00	0,00	806,07	0,00	806,07	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
418	20/02/2024	00000000	823,84	12,14	5,00	14,83	21,26	22,80	0,00	0,00	805,26	0,00	805,26	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
419	20/04/2024	00000000	823,84	8,78	5,21	14,81	20,88	20,20	0,00	0,00	812,83	0,00	812,83	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
420	20/02/2024	00000000	823,84	3,28	5,00	8,20	0,00	20,20	0,00	0,00	823,84	0,00	823,84	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00

ANO CAIXA: 4024 0104 (Central e Registro Mensal) SAC CAIXA: 0480 726 0101
 0020 104 0104 (Desem. Pagam.) Passos sem defluidia auttiva ou de falir: 0200 726 2432
 Oportuna: 0200 726 7474



**MANIFESTO DE
ASSINATURAS**



Código de validação: 54V9G-U96QC-BKQWZ-EC48E

... O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ...

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/54V9G-U96QC-BKQWZ-EC48E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NL2B4-R2DVR-WGYUD-G8VPU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NL2B4-R2DVR-WGYUD-G8VPU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>